PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (LIE)

1. Identificação e Base Legal

Instrumento:	Termo de Compromisso nº 433/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC
Origem/Edital:	Ministério do Esporte / Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Alinhamento Político:	Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007
Processo SEI nº:	71000.091916/2023-11
Documento de Publicação:	Código Verificador SEI: 16920869 / Código CRC: 4BA07270

2. Partes Envolvidas

Concedente (Ente Público):	União, por intermédio do Ministério do Esporte - MESP (CNPJ/MF 02.961.362/0001-74)
Representante Legal (Órgão):	Carolinne Gomes Neves de Carvalho (Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte)
Proponente (Entidade):	NIX Diversidade e Economia Social
CNPJ da OSC:	04.332.178/0001-90
Responsável Legal da OSC:	Coraly Pedroso Ferraz Alvim (Presidente)
CPF do Responsável:	051.232.208-28

3. Objeto e Escopo do Projeto

Nome do Projeto / Objeto:	"DIVERSIDADE NO ESPORTE", SLI 2305002
Objetivo Geral:	Promover a diversidade e a inclusão social por meio do esporte, estimulando práticas esportivas, hábitos saudáveis, a interação e socialização de pessoas LGBTQIAPN+.
Início em:	20/05/2025

D4Sign 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Término em:	20/05/2026
Prorrogação até:	05/07/2026
Prestação de contas enviada em:	18/08/2026
Prazo de Vigência:	Da data de assinatura até 20/05/2026.
Origem de Recurso:	Recursos captados via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE).

4. Aspectos Financeiros e Prazos

Valor Global do Projeto:	R$ 530.887,84 (sendo R$ 523.826,54 do pleito aprovado e R$ 7.061,30 de aplicação financeira)
Forma de Liberação:	Desbloqueio de acordo com a autorização do MESP (recursos já depositados em conta específica)
Classificação Orçamentária:	Vinculado aos critérios regulados pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020
Domicílio Bancário do Projeto:	Conta corrente específica de captação (vinculada ao acompanhamento do MESP)
Plataforma de Execução:	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MC)
Prestação de Contas Final:	Apresentação obrigatória observando a Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007 e Portaria nº 424/2020. Os originais devem ser arquivados na sede por no mínimo 10 anos.

PLANILHA DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA

Detalhamento Consolidade do Valor Captado por Grupo

Item	Descrição / Especificação do Item	Valor Captado
1	**Hospedagem/Alimentação (Atividade Fim)**	
1.1	Kit lanche	R$ 0,00

D4Sign 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	TOTAL DO GRUPO 1	**R$ 0,00**
2	**Recursos Humanos (Atividade Fim)**	
2.1	Gerente Geral - 1. Nível superior completo	R$ 48.000,00
2.2	Coordenador Técnico - 1. Nível superior completo	R$ 120.000,00
2.3	Monitor - 1. Experiência em auxiliar professores no dia-a-dia nas aulas	R$ 66.000,00
2.4	Psicólogo pleno - acompanhamento psicologico das crianças e adolescentes	R$ 27.500,00
2.5	Nutricionista - Currículo Básico	R$ 27.500,00
2.6	Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF	R$ 47.938,70
	TOTAL DO GRUPO 2	**R$ 336.938,70**
3	**Uniformes (Atividade Fim)**	
3.1	Camiseta Dry Fit Feminina para utilização em treinamentos e competições	R$ 17.600,00
3.2	Meião - 100% poliamida	R$ 5.689,60
3.3	Bermuda de Microfibra Masculina, para utilização em treinamentos	R$ 8.200,00
	TOTAL DO GRUPO 3	**R$ 31.489,60**
4	**Material de Consumo / Esportivo (Atividade Fim)**	
4.1	Cone de sinalização e (ou) treinamento; Confeccionado em polietileno flexível	R$ 0,00
4.2	Bola de Futsal (Sub-13)	R$ 2.778,00

D4Sign 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4.3	Bola de vôlei modelo oficial	R$ 1.624,00
4.4	Saco para transportar material esportivo; Material: Nylon	R$ 694,08
4.5	Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação	R$ 102,00
4.6	Squeeze (garrafa para água), em alumínio com capacidade para 500ml	R$ 0,00
4.7	Colete Unissex Atletas. Cores: Neon, Zest (laranja). Tecido: Dry fit	R$ 1.440,00
4.8	Cone confeccionado em borracha; Base quadrada. Altura: 50 Cm	R$ 459,62
	TOTAL DO GRUPO 4	**R$ 7.097,70**
5	**Serviços Operacionais (Atividade Fim)**	
5.1	Locação de quadra para treinos e execução do projeto	R$ 56.466,52
	TOTAL DO GRUPO 5	**R$ 56.466,52**
1 (M)	**Divulgação / Promoção (Atividade Meio)**	
1.1	Banners 1,00 X 1,30m	R$ 805,00
1.2	Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m	R$ 2.000,00
1.3	Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master (Mídias)	R$ 12.360,00
1.4	Contratação de Profissional - Web Designer / Web Master (Manutenção Site)	R$ 4.000,00
	TOTAL DO GRUPO 1 (MEIO)	**R$ 19.165,00**

D4Sign 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 (M)	**Serviços de Terceiros / Operacionais (Atividade Meio)**	
2.1	Assessoria contábil - Profissional de nível superior	R$ 14.400,00
2.2	Advogado - Assessoria e Consultoria Jurídica	R$ 0,00
2.3	Gestão e prestação de contas	R$ 24.000,00
	TOTAL DO GRUPO 2 (MEIO)	**R$ 38.400,00**
-	**Elaboração e Captação de Recursos**	**R$ 34.269,02**
-	**VALOR GERAL TOTAL (TOTAL CAPTADO)**	**R$ 523.826,54**

Nota Informativa:
O valor consolidado de R$ 523.826,54 reflete integralmente a soma dos recursos captados para as Atividades Fim, Meio e Elaboração/Captação descritos na Planilha de Pedido de Análise Orçamentária Simples sob as regras da Lei de Incentivo ao Esporte.
Os rendimentos de aplicação financeira, no montante de R$ 7.061,30 (alocados parcialmente ao item 2.6 de Recursos Humanos), quando somados a este total consolidam o teto de execução de R$ 530.887,84 aprovado pela comissão.

financeiro@nixdiversidade.org
D4Sign
Assinado

Coraly Pedroso Ferraz Alvim
Presidente - NIX Diversidade e Economia Social

D4Sign 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de October de 2026, 16:22:26

Transparencia Diversidade no Esporte pdf

Código do documento 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b

Assinaturas

CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM
financeiro@nixdiversidade.org
Assinou



Eventos do documento

16 Oct 2026, 10:11:48
Documento 01a144d7-00f4-7efc-908b-32c5e401c95b **criado** por CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM (a7fe2587-d3ba-4ea7-92a2-8323cd818206). Email:financeiro@nixdiversidade.org. - DATE_ATOM: 2026-10-16T10:11:48-03:00

16 Oct 2026, 10:12:30
Assinaturas **iniciadas** por CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM (a7fe2587-d3ba-4ea7-92a2-8323cd818206). Email: financeiro@nixdiversidade.org. - DATE_ATOM: 2026-10-16T10:12:30-03:00

16 Oct 2026, 16:44:40
CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM **Assinou** (a7fe2587-d3ba-4ea7-92a2-8323cd818206) - Email: financeiro@nixdiversidade.org - IP: 186.204.60.113 (bacc3c71.virtua.com.br porta: 29638) - Geolocalização: -23.575396803782628 -46.64405881456463 - Documento de identificação informado: 051.232.208-28 - DATE_ATOM: 2026-10-16T16:44:40-03:00

Hash do documento original
(SHA256):61834446a99c1758a6f117ea40a41d8dd8cfd668b6d92257c77e300b71053d9e
(SHA512):0bd129d6b281af4ab28e3658b180cd559e0da857c35482b58989d5ae1dca5e5aacc90bed9eacf4f951649923332f12103f21c5fc166853283520c82b8b6f546e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.